

PORTARIA Nº 2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 14.622/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSILENE SANTA FERNANDES DE SOUZA TERRES** Matrícula nº 167.746 AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ESF, por 04 (quatro) dias, a contar de 1º de setembro de 2026, a cargo do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A790-A89E-2880-600B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 07/08/2026 15:52:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 07/08/2026 18:55:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 10/08/2026 15:49:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 10/08/2026 18:07:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/A790-A89E-2880-600B>